

Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.300,80 (Sete mil, trezentos reais e oitenta centavos).

Total de Proventos	7.300,80
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1318437**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 691 DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/129247 E SISPREV Nº 2026.04.0594P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA CONCEIÇÃO DE MATOS, mat. nº 666416/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.461,12 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

Total de Proventos	15.461,12
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1318442**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 859 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/294751 E SISPREV Nº 2026.04.0754P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RUIVALDO DA SILVA SIQUEIRA, mat. nº 644633/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.397,27 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	16.397,27
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1318453**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 813 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/239033 E SISPREV Nº 2026.04.0703P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FATIMA DO SOCORRO FRANKLIN DA PAIXAO, mat. nº 5212154/2, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.947,05 (Treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

Total de Proventos	13.947,05
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1318461**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 780 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/791836 E SISPREV Nº 2026.04.0673P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MONICA EMILIA CUNHA EWERTON, mat. nº 6017975/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.489,71 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Total de Proventos	12.489,71
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1318465**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 778 de 13 de Abril de 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2024/1372932 E SISPREV Nº 2026.04.0668P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, AILTON SANTOS DA SILVA, mat. nº 6333184/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da SEDUC - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16203,07 (Dezesseis mil, duzentos e três reais e sete centavos).

Total de Proventos	16.203,07
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1318470**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 884 DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/278592 E SISPREV Nº 2026.04.0774P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SERGIO DAVI SOARES LIMA, mat. nº 341320/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$3.309,62 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1318499**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 712 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/154397 E SISPREV Nº 2026.04.0610P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, LUIZA PRADO CAMBUHY, mat. nº5227631/2, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo